Camaragibe-PE, 10 de janeiro de 2023.

## À PRAZERES BARROS

Presidente da Fundação de cultura de Camaragibe

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

Ref.: Processo Licitatório nº 138/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, constitui objeto da presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SOM, GRUPO GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E DEMAIS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS PE.

Prezado (a) Senhor (a),

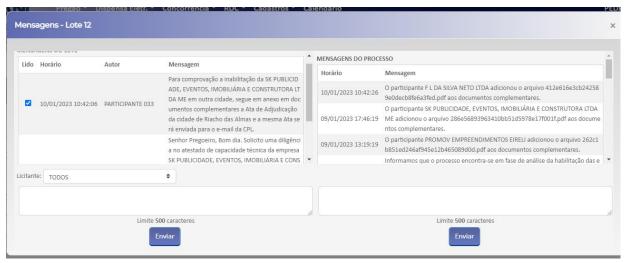
Com os nosso cumprimentos, reiteramos a solicitação contida no bojo do Memorando nº 018/2023/CPL enviado para o email da Fundação <u>fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br</u> 09/01/2023 | 13:31.

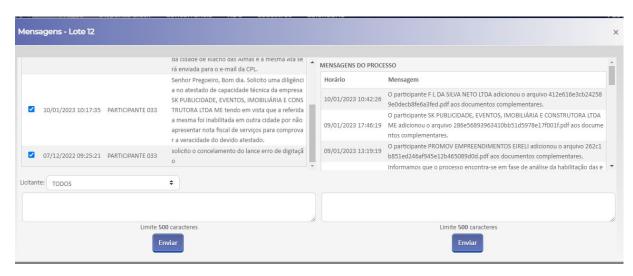
Informamos que a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELE solicitou a desclassificação de sua proposta, pois assumiu outros contratos e para não prejudicar o andamento deste processo (conforme print do sistema abaixo), tendo em vista que a classificada subsequente PORTAL DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME não inseriu documentos de habilitação e proposta no sistema, restou DESCLASSIFICADA. Portanto, passando o Lote 1 para a licitante KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, motivo pelo qual solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação técnica de sua documentação, nos termos do item 10.3 do edital:



Salienta-se que a empresa F L DA SILVA NETO LTDA uma diligência no atestado de capacidade técnica da empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME tendo em vista que a referida a mesma foi inabilitada em outra cidade por não apresentar nota fiscal de serviços para comprovar a veracidade do devido atestado, bem como anexou no sistema Ata de Adjudicação da cidade de Riacho das Almas, conforme print do sistema a seguir:





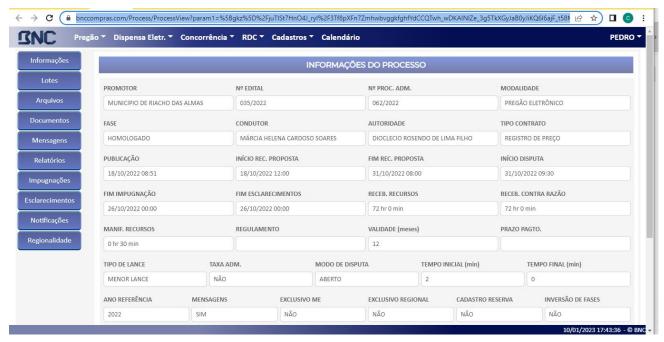


Em diligência, verificamos que a empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME apresentou no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS-PE, atestado semelhante, entretanto sem constar a certidão de acervo técnico - CAT, conforme pode ser observado pelo acesso público ao sistema BNC, especificamente na Aba Relatório/ Propostas do Processo:

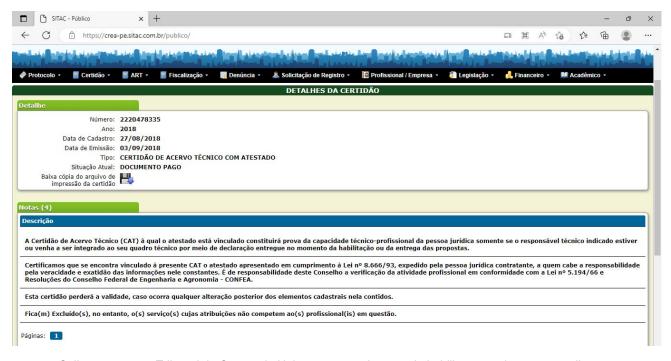
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS-PE;

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FjuTISt7HnO4J\_ryl%2F3Tf8pXFn7ZmhwbvggkfghtydCCQTwh\_wDKAINIZe\_3g5TkXGyJaB0yJiKQ6l6ajF\_t58MjubodfFyeJNwRLrctrTl%3D





Ocorre que a empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME, inseriu nos documentos de habilitação para este certame atestado de capacidade técnica expedido pela pessoa jurídica AILTON DA COSTA BARBOSA CNPJ: 15.723.813/0001-87 com seu respectivo CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220478335/2018 junto ao CREA-PE. Diante da indagação da licitante F L DA SILVA NETO LTDA procedemos com a verificação da autenticidade do CAT no SITAC - Público, conforme imagem abaixo e documento anexo:



Salienta-se que o Tribunal de Contas da União, ao tratar do tema da habilitação vedou que se exija, numa mesma licitação, atestados de capacidade técnica junto com notas fiscais de serviço e/ou contratos, veja:

Acórdão 2435/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro) Licitação. Qualificação técnica. Atestado de capacidade técnica. Documentação. Rol taxativo. Contrato. Nota fiscal. É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa.

Vale dizer que isso não impede que a comissão ou o pregoeiro procedam diligências caso haja alguma dúvida quanto a procedência dos atestados de capacidade técnica.



Tendo em vista a confirmação de veracidade do CAT/CREA-PE 2220478335/2018, bem como fundamentado nos princípios da razoabilidade, formalismo moderado, competividade e busca pela proposta mais vantajosa para Administração, entendemos desrasoável a solicitação das notas fiscais correlatas ao atestado apresentado, cabendo à Fundação de Cultura e/ou o responsável pela análise técnica, caso entenda necessário, proceder com tal diligência.

Por oportuno, solicitamos a análise da empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME quanto ao lote 17, em face da inabilitação da empresa S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI.

A diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3° da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2).

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Ante o exposto, encaminho a seguinte documentação:

- a. ATA DA SESSÃO;
- b. Propostas do Processo:
- c. Edital de Licitação;
- d. Informações dos Participantes
- e. Diligências.

<u>No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.</u>

<u>Esclarecemos que a documentação relativa ao certame está disponsível pelo acesso público no</u> sistema BNC, pelo link a seguir:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Drs9BvSTLrTNYEDnEhSolYLfNF yb1gwKq1yMDgdZqqtFPwNrZUG%2FMZxM1T2dTo7yaj%2Fxd3KN7pMKvkNOxnLeE%2FUwC6o9esKPHEVD ADDnGhU%3D

As documentações das empresas e ata da sessão foram enviadas ao e-mail institucional "fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br, o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 (dois) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA Pregoeiro Oficial